



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA N° 3889, de 01 de outubro de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1° - A pedido, exonerar o servidor **Lorisvaldo Lobo de Souza**, efetivo no cargo de Motorista de Ambulância, matrícula n° 000108, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de outubro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de outubro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA
122.*** ***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
01/10/2024 15:59:06

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/10/2024.

Assinado por MAYKEL GUERINI ALTOÉ 129.*** ***.**
**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
01/10/2024 16:27:57

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 10 / 2024

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NES
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01 / 10 / 2024

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 4340ef14-b917-4eed-9d68-0a10e5058640
Portaria Nº 003814/2024